

**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**



**OFÍCIO Nº 348/DIMA 1.1.1
PROCESSO Nº 163.630.0/5-SJ**

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Coordenadoria de
Processamento Inicial
20/06/2008 18:39 89077



São Paulo, 10 de junho de 2008.

Senhor Ministro,

*Tomando conhecimento do contido no ofício nº 1192/R, referente à arguição de descumprimento de preceito fundamental nº 132, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, em sessão realizada dia 03 de junho de 2008, entendeu que a matéria em questão é eminentemente jurisdicional.*

Valho-me da oportunidade para externar a Vossa Excelência protestos de consideração e respeito.


ROBERTO VALLIM BELLOCCHI
Presidente do Tribunal de Justiça

A Sua Excelência o Senhor
Ministro CARLOS AYRES BRITTO
Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes
CEP 70175-900
BRASÍLIA-DF
G/fbgs